



EDITAL DE ELEIÇÃO DO CBCE-PR, GESTÃO 2021-2022

Calendário Eleitoral:

A Comissão Eleitoral, designada pela Secretaria Estadual Paraná do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE-PR), conforme Portaria 01/2020, estabelece o calendário do processo eleitoral visando à eleição da nova Secretaria do CBCE-PR para o biênio 2021-2022.

✓ 06/12/2020 – Divulgação do calendário eleitoral.

✓ 06/01/2021 – Último dia para inscrição de chapas. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail cbceparana@yahoo.com.br, contendo obrigatoriamente:

- o nome da chapa;
- os nomes dos candidatos e respectivos cargos;
- os dados curriculares resumidos;
- o programa da chapa;
- a assinatura de, ao menos, o candidato a Secretário.

✓ 06/01/2021 à 11/01/2021 – Divulgação ampliada das chapas inscritas com os respectivos programas e comunicação aos sócios com orientação quanto ao procedimento eleitoral em urna eletrônica;

✓ 11/01/2021 à 16/01/2021 – Período de votação em urna eletrônica;

✓ 16/01/2021 – Apuração dos votos;

✓ 16/01/2021 à 19/01/2021 – Divulgação ampliada do resultado da eleição.

✓ 20/01/2021 Posse da Secretaria CBCE-PR, biênio 2021-2022.

**SECRETARIA ESTADUAL PARANÁ DO COLÉGIO
BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE**

cbceparana@yahoo.com.br

[facebook.com/cbce.parana](https://www.facebook.com/cbce.parana)

<https://cbceparana.wixsite.com/cbceparana>





cbce
paraná

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Cabe informar que, em conformidade com o Art. 18o, Cap. IV do Estatuto do CBCE, e para estas eleições, será adotado o sistema único de votação eletrônico garantido seu caráter secreto.

Ainda de acordo com o Regimento das Secretarias Estaduais do CBCE (parágrafo único do Art. 5o e parágrafo 2o do Art. 6o, Capítulo II), candidatos à eleição não poderão compor a Comissão Eleitoral.

Somente poderão ser votados para a Secretaria do CBCE-PR, associados(as) efetivos com período de admissão no quadro associativo superior a 90 dias da data de votação. Exige-se o título acadêmico mínimo de Mestre para o cargo de Secretário(a), não sendo pré-requisito para os demais cargos eletivos (Segundo secretário e Tesoureiro). (conforme parágrafo 2º do Art. 5o do Estatuto do CBCE, Capítulo I do Regimento das Secretarias Estaduais do CBCE).

Poderão votar todos os associados (efetivos e estudantes) com período de admissão superior a 90 dias da data de votação (parágrafo 3º, Art. 5º, Capítulo II do Estatuto do CBCE);

De acordo com o Estatuto (Art. 20 e 21, Capítulo IV) o acesso à urna eletrônica – sistema de votação que será adotado nestas eleições – bem como à(s) carta(s) programática(s) da(s) chapa(s) inscrita(s), deverão ser disponibilizadas:

- a) aos sócios quites com a anuidade de 2020 paga;
- b) aos sócios em atraso de até duas anuidades (os votos dos associados não quites serão aceitos desde que saldem seus débitos no período previsto para recebimento das senhas).

Sendo esses os encaminhamentos pertinentes ao processo eleitoral para a Secretaria do CBCE-PR, biênio 2021-2022, esta Comissão determina a imediata publicação do referido edital.

Maringá, 06 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Felipe Canan (Presidente da Comissão Eleitoral)
Prof. Me. Jeferson Roberto Rojo (membro da Comissão Eleitoral)
Prof. Me. João Paulo Melleiro Malagutti (membro da Comissão Eleitoral)

**SECRETARIA ESTADUAL PARANÁ DO COLÉGIO
BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE**

cbceparana@yahoo.com.br

facebook.com/cbce.parana

https://cbceparana.wixsite.com/cbceparana

